



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 036, 09 de Janeiro de 2024

Remaneja empregado e o designa para o exercício de Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o empregado **Maurício Henrique da Rocha**, matrícula n° 199, lotado na Gerência de Apoio aos Colegiados – GAC para a Ouvidoria – OUV.

Art. 2º Designar o empregado **Maurício Henrique da Rocha**, matrícula n° 199, para o exercício da Função Gratificada de Ouvidor, Nível FG - 02.

Art. 3º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente a FG-02.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2024

ENG.ª ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 09/01/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)